



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 311/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 27 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

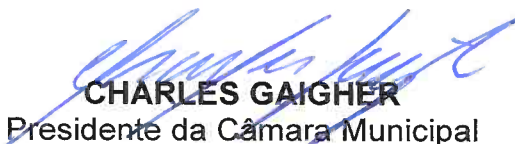
Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 022/2022, que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 - Lei Ordinária n.º 770/2021, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 26 de outubro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

8438

8438

